

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

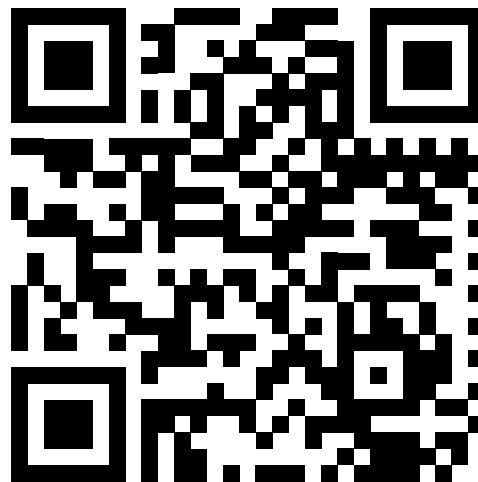
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 07/07/2023 17:15:11

IP com nº: 172.16.2.57

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3218](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3218)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2019.08.21.001-SAÚDE/2023 - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.08.21.001-SAÚDE
- ✚ AVISO : 2023.07.07.01/2023 - EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - N° 2023.06.26.01 – UASG - 981547
- ✚ AVISO : 2023.07.07.002/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006-2023-IN
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.07.07.003/2023 - 20230503 - EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
- ✚ AVISO : 2023.07.07.004/2023 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007-2023-IN
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.07.07.005/2023 - 20230511 - EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 20220413/2023 - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20220413



**SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.08.21.001-SAÚDE**

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.08.21.001-SAÚDE. INEXIGIBILIDADE N° 05.003/2019-INEX. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. O presente Termo ADITIVO objetiva a prorrogação do seu prazo de vigência em decorrência da inexigibilidade n° 05.003/2019-INEX, oriundo do processo de credenciamento n° 002/2019/SAÚDE rege -se pelas disposições constante na Lei Federal n° 8.666/93 – Leis das Licitações Públicas, e legislação permanente do Contrato originário de n° 2019.08.21.001 -SAÚDE. OBJETO: Prestação dos serviços de contratação de pessoas jurídicas para a prestação dos serviços de oftalmologia e clínica cirúrgica, compreendendo procedimentos de consultas, exames complementares, consultas para diagnóstico, avaliação, acompanhamento e tratamento de glaucoma, bem como a realização de cirurgias eletivas, atendendo aos municípios de São Benedito, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ibiapina, Carnaubal e Ubajara, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Benedito. Modalidade: Processo de Inexigibilidade de N° 05.003/2019-INEX. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 2.1 - Fica prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias o prazo de Vigência a partir desta data, ficando com vencimento em 06 de outubro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA 3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá -la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades indispensáveis a administração pública, proveniente de serviços prestados de modo contínuo; o segundo á a previsibilidade de recursos orçamentários. A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no § 1º, inciso II e § 2º do art. 57, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual em verbis: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto relativos: (...) II – à prestação dos serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (Grifo nosso). 3.2. Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestada ao Município, a Contratante resolve prorrogar o referido contrato, preservando, de modo, o princípio da continuidade das atividades públicas e da economicidade, visto que os serviços foram prestados regularmente com eficácia e eficiência, há previsão no edital e no contrato, há dotação orçamentária para custear as despesas, o preço está dentro do mercado, o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para administração. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1 - Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário de Saúde, Sr. LUÍS CARLOS DO NASCIMENTO e de outro lado a empresa OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO ADAUTO VASCONCELOS FILHO. Data de assinatura do Nono Aditivo ao Contrato N° 2019.08.21.001-SAÚDE: 29 de maio de 2023.



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :  
2023.07.07.01/2023****EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico - Nº 2023.06.26.01 – UASG - 981547

Nº no Compras.gov.br - 242022

Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de São Benedito/CE; Processo de Licitação Modalidade: Pregão - Eletrônico nº. 2023.06.26.01. Objeto: aquisição de veículo para atender a demanda da unidade de acolhimento São Francisco da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 01; informações sobre o edital a partir do dia 10 de Julho de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370 -000, São Benedito/CE ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 10 de Julho de 2023, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras); Abertura das Propostas: 21 de Julho de 2023 às 10:00 h. no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). São Benedito/CE, em 07 de julho de 2023.

Luis Carneiro Machado  
Pregoeiro Oficial



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :  
2023.07.07.002/2023****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006 -2023-IN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, o(a) Ilmo. Sr. **Fernando Reutman Rodrigues Sales**, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo as Leis Municipais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **006-2023-IN**– Inexigibilidade de Licitação, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para **contratação de serviço de show artístico da banda "Desejo de Menina "** a se realizar no dia **17 de julho de 2023, durante os festejos do evento Festival Serrano no município de São Benedito/CE**, em favor da empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, - YALE ENTRETENIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **30.331.267/0001-22** com sede na **Rua Dezesseis, nº 221, Cohab VI -Cohab VI - 56309-175 - Petrolina/PE**, , pelo valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)**. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício **2023**, sob a **Dotação Orçamentária: Exerc. 2023 Ativ.: 1501.133920522.2.120 - Real. de Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.pessoa jurídica**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma legal.

São Benedito/CE, 30 de junho de 2023.

Fernando Reutman Rodrigues Sales  
Ordenador de Despesas  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.07.07.003/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 20230503 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006-2023-IN; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA "DESEJO DE MENINA " A SE REALIZAR NO DIA 17 DE JULHO DE 2023, DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO FESTIVAL SERRANO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE; Empresa: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA,, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J / MF sob o nº 30.331.267/0001-22, pelo valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais); Dotação Orçamentária: Exerc. 2023 Ativ.: 1501.133920522.2.120- Real. de Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.pessoa jurídica; Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Vigência: 3 de Julho de 2023 à 3 de Agosto de 2023 - Fernando Reutman Rodrigues Sales - Ordenador de Despesas - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.**



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :  
2023.07.07.004/2023****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007 -2023-IN  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, o(a) Ilmo. Sr. **Fernando Reutman Rodrigues Sales**, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo as Leis Municipais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **007-2023-IN**– Inexigibilidade de Licitação, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para **contratação de serviço de show artístico da cantora "Mari Fernandez" e grupo musical a se realizar no dia 18 de julho de 2023, durante os festejos do evento Festival Serrano no município de São Benedito/CE**, em favor da empresa **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - MARI FERNANDEZ EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº **41.858.720/0001-70** com sede na **Av. Oliveira Paiva nº 1600, Sala 111 -Cidade Funcionários - 60822-130 - Fortaleza/CE**, pelo valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício **2023**, sob a **Dotação Orçamentária: Exerc. 2023 Ativ.: 1501.133920522.2.120 - Real. de Atividades Culturais**, **Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.pessoa jurídica**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma legal.

São Benedito/CE, 03 de julho de 2023.

Fernando Reutman Rodrigues Sales  
Ordenador de Despesas

Secretaria de Esporte, Cultura e

Turismo



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.07.07.005/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO  
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 20230511 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2023-IN; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "MARI FERNANDEZ" E GRUPO MUSICAL A SE REALIZAR NO DIA 18 DE JULHO DE 2023, DURANTE OS FESTEJOS DO EVENTO FESTIVAL SERRANO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE; Empresa: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no C.N.P.J / MF sob o nº 41.858.720/0001-70, pelo valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais); Dotação Orçamentária: Exerc. 2023 Ativ.: 1501.133920522.2.120 - Real. de Atividades Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc.pessoa jurídica; Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo . Vigência: 5 de Julho de 2023 à 5 de Agosto de 2023 - Fernando Reutman Rodrigues Sales - Ordenador de Despesas - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo .**





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220413**

**MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220413. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.01 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021. Objeto: Contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas (h/m), para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente aditivo tem como fundamento legal, o Processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.15.01 / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 devidamente homologado pelo(a) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, a Cláusula Quarta do contrato inicial e o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Devido as alterações da Estrutura Administrativa do Município de São Benedito impostas pela LEI Nº 1.390/2023 de 20 de abril de 2023, as despesas decorrentes do presente contrato se vinculam a ser a partir deste aditivo a serem classificadas na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, correndo à conta da seguinte Dotação Orçamentária: ÓRGÃO.....: 17 Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos. 2.130 Gerenciamento e Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Recursos Hídricos Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO – O presente Aditivo altera os quantitativos (acréscimos) de alguns itens da planilha inicial, aumentando o valor global inicial do contrato em 15,33% (quinze vírgula trinta e três por cento), passando de R\$ 2.473.260,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta reais) para R\$ 2.852.482,20 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	INICIAL			ACRÉSCIMO QUANT 25%	TOTAL C/ ACRÉSCIMOS		
			QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL		QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CARREGADEIRA DE PNEU 1,70 M³	HORA	960	133,14	127.814,40	0	960	133,14	127.814,40
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	1920	154,59	296.812,80	0	1920	154,59	296.812,80
3	MOTONIVELADORA	HORA	1920	237,89	456.748,80	480	2400	237,89	570.936,00
4	TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR	HORA	960	201,90	193.824,00	0	960	201,90	193.824,00
5	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	HORA	2400	104,81	251.544,00	600	3000	104,81	314.436,00
6	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	HORA	4800	109,00	523.200,00	1200	6000	109,00	654.000,00
7	CAMINHÃO TANQUE 8.000L	HORA	1200	99,99	119.988,00	300	1500	99,99	149.985,00
8	TRATOR DE PNEUS	HORA	1920	79,00	151.680,00	0	1920	79,00	151.680,00
9	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS	HORA	1920	86,15	165.408,00	480	2400	86,15	206.760,00
10	CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA 3 EIXOS	HORA	960	194,00	186.240,00	0	960	194,00	186.240,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>2.473.260,00</b>				<b>2.852.482,20</b>

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA – O presente aditivo justifica-se tendo em vista que a necessidade de acréscimo nos quantitativos decorreu por imprevistos que surgiram durante a execução do contrato, e que estas alterações atenderão às exigências necessárias para a continuidade dos serviços de forma que atendam a finalidade pública desejada. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE



INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo(a) SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO e de outro lado a empresa LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo(a) Sr(a). LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES. Data de assinatura do SEGUNDO ADITIVO ao Contrato N° 20220413: 05 de junho de 2023.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito(a)

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula**  
Secretaria da Educação

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saúde

**Giovanni de Castro Pacheco**  
Secretaria de Administração

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

**Glaysen de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

